



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

**PROCESSO** : 0013880-81.2021.6.25.8000  
**INTERESSADO(S)** : Coordenadoria de Serviços Gerais  
Pedido de Esclarecimento nº 1 ao PE 24/2021 - Contratação de empresa especializada na gestão de mão de obra para prestação de serviços continuados de técnica(o) de refrigeração, com a  
**ASSUNTO** : finalidade de realizar manutenções preventiva e corretiva, desinstalações e instalações de aparelhos de ar condicionado nos imóveis do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, sem fornecimento de materiais.

### **INFORMAÇÃO 3766/2021 - SELIC**

A Sra. **Fernanda Brandão Caymmi** enviou mensagem em 16/08/2021, às 10h14min, para o e-mail [licitacoes@tre-se-jus.br](mailto:licitacoes@tre-se-jus.br), a título de pedido de esclarecimento do Edital do Pregão Eletrônico 24/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na gestão de mão-de-obra para prestação de serviços continuados de técnica(o) de refrigeração, com a finalidade de realizar manutenções preventiva e corretiva, desinstalações e instalações de aparelhos de ar condicionado, com sessão pública agendada para **19/8/2021, às 9h**.

#### **1 PRELIMINAR**

O pedido de esclarecimento é tempestivo, pois atende ao prazo de 3 (três) dias úteis anteriores à data de abertura da sessão pública, conforme art. 23 do Decreto 10.024/2019 e item 6.1.1 do Edital do Pregão 24/2021.

#### **2 ESCLARECIMENTO**

Segue(m) o(s) questionamento(s) da interessada e respectiva(s) resposta(s).

##### **2.1 Questionamentos (conforme doc. SEI 1067702):**

*(...) uma dúvida que não ficou clara para mim no edital:*

*Sobre os lances no momento do pregão, serão dados com base no valor total global de 214.048,36 ou somente pelo de serviços 193.854,72 ?*

## 2.2 Respostas aos questionamentos:

Consoante regras expressamente previstas no Edital do PE 24/2021 (itens 3.4.1 e 6.2.2.1) e no Anexo I - Termo de Referência (item 9.2.1) a proposta e lances devem ser registrados pelo **valor global da contratação considerando o prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses** (valor total do item).

## 3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, não se faz necessário alterar o Edital e seus Anexos.

Em consequência, mantém-se o agendamento da sessão pública para **19/8/2021, às 9h** (horário de Brasília).

Aracaju, 16 de agosto de 2021.

(assinado eletronicamente)

**MARCUS VINICIUS DE MORAIS CORRÊA**

Pregoeiro

(assinado eletronicamente)

**SERGIO ROBERTO CAVALCANTI PEREIRA**

Chefe da Seção de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DE MORAIS CORRÊA, Pregoeiro**, em 16/08/2021, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ROBERTO CAVALCANTI PEREIRA, Analista Judiciário**, em 16/08/2021, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?)



ação=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0  
informando o código verificador **1067664** e o código CRC **5AC93452**.

---

0013880-81.2021.6.25.8000

1067664v7